



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3182 - 05 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 271/2025**

**PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E DEMEURE BENEDITO DE MELLO**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO:** Locação de imóvel comercial, de propriedade de DEMEURE BENEDITO DE MELLO, localizado na Rua Paraná, nº 478, Loja 2 – Centro – Jacarezinho/PR, destinado ao funcionamento da Farmácia Municipal, que corrobora na distribuição de medicamentos e insumos, através do Fundo Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0910.1012200132.067 - 3.3.90.36.00 - FR-000 - Cód. REDUZIDO 1558**

**VALOR:** R\$ R\$ 49.448,64 (quarenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e oito reais, e sessenta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2025.

**FISCAL DO CONTRATO:** Narja Franini

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 59/2025.

Jacarezinho/PR, 29 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 10650/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Equipamentos e Instalações Médico Hospitalares, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo **CC3, Giovana Cristina de Oliveira**, a contar de 01 de junho de 2025.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

## TERMO DE REVOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025**

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (CARNES), para a composição da merenda escolar.

**OBJETIVO:** Revogar o Pregão Eletrônico n.º 37/2025, contido no processo administrativo nº 2.823/2025, o qual teve sua sessão realizada no dia 30/05/2025.

**JUSTIFICATIVA DA REVOGAÇÃO:** A justificativa para esta solicitação se fundamenta no fato de que o modo de disputa descrito no edital saiu divergente da plataforma do sistema [compras.gov.br](http://compras.gov.br). Sendo este um erro insanável, tem-se a REVOGAÇÃO do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 37/2025, nos termos do Art. 71, inciso II, da Lei 14.133/21.

Jacarezinho, 30 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3182 - 05 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003  
MUNICÍPIO - JACAREZINHO - PR

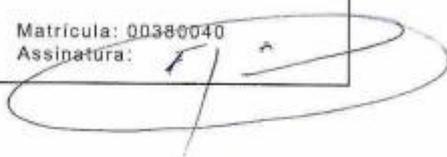
**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 30 de Maio de 2025.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ANNIBAL FANTINATI (ESPÓLIO DE)	150.XXX.XXX-34	7629/00005/2025
ANNIBAL FANTINATI (ESPÓLIO DE)	150.XXX.XXX-34	7629/00006/2025
ANNIBAL FANTINATI (ESPÓLIO DE)	150.XXX.XXX-34	7629/00007/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: FABIANO POSSETI NÉIA Cargo: / 102792025	Matrícula: 00380040 Assinatura: 

Data de afixação: 30/05/2025

Data de desafixação: 14/06/2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3182 – 05 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 10651/2025

**Súmula:** "Atualiza a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2025".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no comportamento da

execução orçamentária,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam devidamente atualizados, nos termos e valores estabelecidos pelos Anexos I e III que acompanham este instrumento, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que originalmente foram estabelecidos pelo Decreto Municipal nº. 10.352 de 06 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Permanecem inalterados os demais dispositivos do referido Decreto Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de maio de 2025.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

Página: 1 de 2  
30/05/2025 14:09

#### Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR Programação Financeira da Receita Mensal Maio/2025

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

RECEITAS CORRENTES (A)	17.831.969,05	20.592.705,34	23.208.906,45	20.369.103,08	19.399.145,68	16.905.102,65	231.319.610,30	231.319.610,30
	20.552.454,60	16.823.811,10	15.877.727,44	18.327.260,06	16.342.123,14	25.089.301,71		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.369.079,75	3.890.520,44	4.007.069,88	3.254.482,23	3.360.721,98	3.193.979,85		
	3.883.095,28	3.178.621,02	2.999.871,89	3.462.676,37	3.087.612,85	4.740.268,46	42.428.000,00	42.428.000,00
Impostos	3.010.795,74	3.476.783,48	3.580.938,68	2.908.384,71	3.003.326,37	2.854.316,48		
	3.470.148,14	2.840.590,90	2.680.850,81	3.094.438,50	2.759.261,06	4.236.165,13	37.916.000,00	37.916.000,00
Taxas	358.125,21	413.553,56	425.942,32	345.944,12	357.237,17	339.512,81		
	412.764,10	337.880,28	318.879,68	368.074,63	328.206,23	503.879,89	4.510.000,00	4.510.000,00
Contribuição de Melhoria	158,80	183,40	188,88	153,40	158,44	150,56		
	183,04	149,84	141,40	163,24	145,56	223,44	2.000,00	2.000,00
Contribuições	143.170,80	165.329,70	170.282,52	138.300,93	142.815,63	135.729,84		
	165.014,16	135.077,16	127.481,13	147.148,23	131.209,71	201.440,19	1.803.000,00	1.803.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	143.170,80	165.329,70	170.282,52	138.300,93	142.815,63	135.729,84		
	165.014,16	135.077,16	127.481,13	147.148,23	131.209,71	201.440,19	1.803.000,00	1.803.000,00
Receita Patrimonial	480.230,38	555.397,53	571.334,49	466.923,01	485.220,09	455.180,52		
	553.387,74	452.991,72	427.517,83	493.473,06	440.022,00	675.545,26	6.057.223,63	6.057.223,63
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.518,72	6.372,97	6.563,82	5.331,05	5.505,15	5.231,96		
	6.360,76	5.206,82	4.913,99	5.672,13	5.057,75	7.764,88	69.500,00	69.500,00
Valores Mobiliários	474.076,40	548.290,98	564.015,12	460.978,31	479.081,26	449.346,32		
	546.294,80	447.185,56	422.038,20	487.148,03	434.382,07	666.886,58	5.979.723,63	5.979.723,63
Exploração de Recursos Naturais	635,26	733,58	755,55	613,65	633,68	602,24		
	732,18	599,34	565,64	652,90	582,18	893,80	8.000,00	8.000,00
Receita de Serviços	19.930,96	23.016,02	23.705,34	19.253,31	19.881,71	18.895,28		
	22.971,96	18.804,48	17.747,09	20.484,79	18.265,95	28.043,11	251.000,00	251.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.019,91	9.261,47	9.538,74	7.747,41	8.000,21	7.603,28		
	9.243,66	7.566,78	7.141,34	8.242,84	7.350,00	11.284,36	101.000,00	101.000,00
Outros Serviços	11.911,05	13.754,55	14.166,60	11.505,90	11.881,50	11.292,00		
	13.728,30	11.237,70	10.605,75	12.241,95	10.915,95	16.758,75	150.000,00	150.000,00
Transferências Correntes	13.702.193,83	15.822.913,40	16.296.926,09	15.576.772,03	15.273.433,89	12.990.053,32		
	15.792.716,00	12.927.587,86	12.200.607,37	14.082.853,67	12.557.454,21	19.278.875,00	176.502.386,67	176.502.386,67

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, Gabinete do Secretário (A), 30/Mai/2025, 13h e 48m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3182 - 05 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

Página: 2 de 2  
30/05/2025 14:09

Transferências da União e de suas Entidades	6.238.690,25	7.204.266,51	7.420.087,31	8.367.049,59	7.253.212,86	5.914.448,48	81.936.566,00	81.936.566,00
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	4.839.102,28	5.588.061,03	5.755.464,58	4.674.589,14	5.402.330,53	4.587.600,84	61.515.820,67	61.515.820,67
Transferências de Instituições Privadas	3.970,30	4.584,86	4.722,20	3.835,30	3.960,50	3.764,00	50.000,00	50.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.620.431,00	3.026.001,00	3.116.652,00	2.531.298,00	2.613.930,00	2.484.240,00	33.000.000,00	33.000.000,00
Outras Receitas Correntes	117.363,33	135.528,25	2.139.588,13	913.371,57	117.072,38	111.263,84		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	135.269,46	110.728,86	104.502,13	120.623,94	107.558,42	165.129,69	4.278.000,00	4.278.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	19.772,29	22.832,57	23.516,54	19.099,81	19.723,29	18.744,72		
Demais Receitas Correntes	22.788,97	18.654,59	17.605,57	20.321,63	18.120,47	27.819,55	249.000,00	249.000,00
DEDUÇÕES (B)	56.061,31	64.738,09	2.066.677,45	854.154,45	55.922,26	53.147,68		
	64.614,52	52.892,12	49.917,75	57.618,77	51.377,73	78.877,87	3.506.000,00	3.506.000,00
	47.865,97	39.182,15	36.978,81	42.683,54	38.060,22	58.432,27	523.000,00	523.000,00
RECEITAS CAPITAL (D)	-1.967.387,73	-2.271.884,89	-2.339.944,52	-1.900.467,89	-1.962.506,97	-1.865.137,28		
	-2.267.549,05	-1.856.168,39	-1.751.787,13	-2.022.043,68	-1.803.023,84	-2.768.098,63	-24.776.000,00	-24.776.000,00
RECEITAS CAPITAL (D)	1.962.385,16	2.266.107,96	2.333.994,57	8.219.488,90	2.086.499,43	1.860.394,64		
	2.261.783,18	1.851.448,54	1.747.332,67	2.016.902,08	1.798.439,16	2.761.059,93	31.165.836,22	31.165.836,22
RECEITA TOTAL (A+B+D)	17.826.966,48	20.586.928,41	23.202.956,50	26.688.124,09	19.523.138,14	16.900.960,01	237.709.446,52	237.709.446,52
	20.546.688,73	16.619.091,25	15.873.272,98	18.322.118,46	16.337.538,46	25.082.263,01		

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, Gabinete do Secretário (A), 30/Mai/2025, 13h e 48m.

Página: 1  
30/05/2025 14:09

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR  
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)  
Janeiro a Maio/2025

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada							Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho			
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
Despesas Correntes	13.515.997,78	20.193.464,10	22.245.263,85	21.042.267,03	21.199.232,32	15.472.734,56	205.822.489,43	205.822.489,43	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.460.384,89	10.079.112,48	9.137.688,31	8.946.742,89	9.566.511,36	8.223.688,76	101.399.081,26	101.399.081,26	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	47.353,93	82.712,62	84.979,82	82.284,81	92.511,64	76.526,92	922.000,00	922.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.008.258,96	10.031.639,00	13.022.595,72	12.013.239,33	11.540.209,32	7.172.518,88	103.501.408,17	103.501.408,17	
Despesas de Capital	3.388.406,49	6.815.393,99	5.006.612,31	14.196.231,18	5.116.370,81	2.997.724,93	55.372.851,67	55.372.851,67	
INVESTIMENTOS	3.136.742,49	6.375.814,59	4.554.984,21	13.758.925,78	4.624.714,61	2.591.020,03	50.472.851,67	50.472.851,67	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	251.664,00	439.579,00	451.628,10	437.305,40	491.656,20	406.704,90	4.900.000,00	4.900.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	192.224,00	145.596,00	143.044,00	152.784,00	184.972,00	169.732,00	2.000.000,00	2.000.000,00	
TOTAL GERAL	17.007.124,27	27.188.277,69	27.436.214,16	35.416.990,21	26.516.279,13	18.636.461,49	263.195.341,10	263.195.341,10	
	21.459.862,96	16.439.286,27	16.164.504,83	17.213.239,84	20.679.018,38	19.038.081,87			

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, Gabinete do Secretário (A), 30/Mai/2025, 13h e 44m.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3182 - 05 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 18/07/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AEH3483	276290A010000327	26/05/2025	76251
ANV1478	276290A010000332	26/05/2025	54522
BKT8E41	276290A010000328	26/05/2025	76251
CHP6821	276290A010000330	26/05/2025	54522
FHL7D29	276290A010000329	26/05/2025	55090
NXV6G08	276290A010000331	26/05/2025	76252